



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 916, DE 2015**

**(Do Sr. Ronaldo Caiado)**

**Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Arthur Chioro, sobre o alcance do contingenciamento realizado pelo Poder Executivo no orçamento do Ministério da Saúde.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V. Exa. que seja enviado ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Arthur Chioro, o presente pedido de informação, a respeito do contingenciamento realizado pelo Poder Executivo que reduziu o limite de empenho e movimentação financeira no Ministério da Saúde.

Em especial, solicitamos informações sobre quais funcionais programáticas foram atingidas, no ano de 2015, pelo corte do orçamento da respectiva pasta.

## JUSTIFICAÇÃO

Face ao atual cenário econômico enfrentado pelo Governo Brasileiro de queda na atividade econômica e consequente redução da arrecadação, o Poder Executivo editou os decretos de que trata o *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, que estabelece a limitação de empenho e a movimentação financeira para o exercício de 2015.

O orçamento previsto para o Ministério da Saúde, neste ano, é de R\$ 121 bilhões. No entanto, de acordo com o último decreto de cronograma mensal de desembolso, Decreto nº 8.496, de 30 de junho de 2015, o limite de empenho para o Ministério da Saúde é de R\$ 87 bilhões. Este contingenciamento representa 28% do total previsto para o órgão, na Lei Orçamentária.

Visto que o mínimo para as aplicações em ações e serviços públicos de saúde, em 2015, é de R\$ 98,3 bilhões, e que o Ministério da Saúde é a parte mais importante desta obrigação constitucional, será necessário explicar as fontes de recursos complementares àquele Ministério.

Portanto, este requerimento de informação visa a esclarecer quais as funcionais programáticas do Ministério da Saúde afetadas pelo corte no orçamento deste órgão, de maneira a se perceber quais serão as áreas mais carentes para o cumprimento da meta constitucional, razão pela qual propugnamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

( À Mesa, para decisão)